

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019.

na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de agosto de 2019.

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES
Homologo a Resolução Nº. 1117/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 518574

RESOLUÇÃO CES Nº. 1118/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 202ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Atas da 199ª, 200ª Reuniões Ordinárias, 76ª e 77ª Reuniões Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de agosto de 2019.

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1118/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

ATA - 199ª Reunião Ordinária - Ano 2019
16 de maio de 2019

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

ATA - 199ª Reunião Ordinária - Ano 2019

16 de maio de 2019

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, reuniu-se para a 199ª (centésima nonagésima nona) Reunião Ordinária no período de 14:00 as 18:00 horas no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), localizada na Enseada do Suá, Vitória-ES sob a Presidência da conselheira Maria Maruza Carlesso e do secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Vera Lúcia Peruch (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Rafael Grossi Gonçalves Pacífico (SESA), Beatriz Zandonade Jarske, (FEHOPES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS-ES), Eliana Baptista (SINODONTO-ES), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE-ES), Cynara da Silva Azevedo (SINDSAÚDE-ES), Luis Tupinambá Bittencourt da Silva, Elci Lobão Medeiro (CUT-ES), Sandra Mara Bremer Rodrigues Charbje (SINDIUPES), Maria Aparecida Gomes de Araújo (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDNAPI-ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Elio Rodrigues Dias (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Heldo Salgueiro Silva (GRUPAES), Luciano Ferreira Santana (Força Sindical), Magno Venturoti Corrêa (Força Sindical), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Gilson Mesquita de Faria (ANAMA-ES). Justificaram as ausências: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS-ES), Taiza Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Eliza de Moraes Evangelista (SINDIUPES), José Carlos de Siqueira (ANAMA-ES), Maria de Lourdes Florido (APAES), Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo (APAES). O secretário executivo Alexandre fez a verificação de quórum regimental e a Presidente iniciou a reunião saudando a todos. Ponto 1 - Apresentação dos novos conselheiros do CES: Tomam posse os conselheiros Antonio Carlos Nogueira, titular e Elio Rodrigues Dias, Suplente - ambos representando a entidade FAMOPES, Heldo Salgueiro Silva, Suplente, representando a entidade GRUPAES, Aguiberto de Lima Ferreira, suplente, representando a CUT, Magno Venturoti, suplente e Luciano Ferreira, titular, ambos representando a Força Sindical. O conselheiro Marcos dos Santos solicita a palavra se despede do CES, agradece o aprendizado e a presidente do CES Maruza também agradece a ele pelo tempo dedicado ao Conselho, pelo trabalho desempenhado até aqui em benefício do controle social. Ponto 2 - Informes, Indicações e Expediente: Informe 1 - OF/CMS/

Nº 11/2019 - O Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro solicita capacitação para os conselheiros municipais de saúde. Informe 2 - Ofício Nº 43 SMSI/PMI/SCI, da Santa Casa de Iúna informa sobre recurso depositado pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 257.500,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Informe 3 - Ofício nº 100/2019 - O Conselho Gestor de Saúde do Hospital Estadual de Urgência e Emergência informa sobre o bloqueio judicial no valor de R\$ 46.426,10 e solicita encaminhamentos à Comissão de Acompanhamento de Conselhos Locais de Saúde. Informe 4 - OF. HEUE/Pró-Saúde/O.S. Nº 318/2019 informa sobre paciente em cuidados paliativos internados na instituição, atendendo ao OF/SESA/CES Nº 025/2019. Informe 5 - Núcleo Sócio Terapêutico/HESVV/Nº 002/2019 informa sobre a quantidade de pacientes em cuidados paliativos internados na instituição, atendendo ao OF/SESA/CES Nº 025/2019. Informe 6 - OF nº 036/2019 - Diretoria Executiva do Hospital Estadual Central informa sobre quantidade de pacientes em cuidados paliativos internados na instituição, atendendo ao OF/SESA/CES Nº 025/2019. Informe 7 - Ofício nº 003/2018, da Comunidade Terapêutica para Tratamento Comportamental Antidroga informa que está em pleno gozo de suas atividades desde 03 de novembro de 2012, no município de Marechal Floriano, como atuação de acolhimento e cuidado de dependentes químicos em situação de vulnerabilidade social dispondo ao todo de 20 vagas para o sexo feminino e maiores de 18 anos. Informe 8 - OF/ADM/SINDSAÚDE Nº 165/2019 indica a senhora Maria Rita de Boni para fazer parte da Comissão Intersetorial de Acompanhamento dos Conselhos Gestores. Informe 9 - Ofício/SESA/GS/Nº 085/2019 encaminha mídia digital com a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019 da SESA. Informe 10 - Gerência de planejamento da SESA encaminhou o Relatório Anual de Gestão 2018. Informe 11 - E-mail da Comunidade Terapêutica Resignificar informa a paralisação das atividades da "Associação de Cultura Social e Inclusão Social - Terapêutica Resignificar", sem previsão para seu retorno. Informe 12 - E-mail do Conselho Nacional de Saúde informa sobre as datas das Conferências Estaduais de Saúde dos estados das regiões Sudeste, Oeste, Norte. Informe 13 - E-mail da Secretaria de Estado de São Paulo informa sobre web conferência com o tema "Mortalidade Materna", no dia 28 de maio de 2019, as 10h pelo link: www.webconferencia.saude.sp.gov.br/mortalidade280519. Informe 14 - Reunião do Comitê Estadual da Promoção da Equidade, dia 22 de maio de 2019, às 9h, na sala de reuniões da GROSS - SESA Enseada do Suá. Informe 15 -

Convite para Audiência Pública com o tema "A Saúde Pública da Região Norte do Estado", dia 07 de junho de 2019, as 15h, na Câmara Municipal de Jaguaré. Informe 16 - Convite do Governo do Estado para apresentação dos Resultados do Planejamento Estratégico 2019-2022, dia 17 de maio de 2019 das 13 às 18h, no Centro de Convenções de Vitória. Informe 17 - A conselheira Denice Silva Gonçalves encaminhou, para conhecimento - Relatório de Visita Técnica realizada no Instituto Vida e Saúde pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Serviço Residencial Terapêutico da qual é integrante. Referente ao Informe 1, o secretário executivo ressalta que outros municípios também já solicitaram capacitação e pede que aguardem o processo de realização das conferências e tão logo possam estar com a agenda mais livre, o CES-ES contribuirá com os conselhos municipais, inclusive com o projeto de educação popular em saúde, apresentado na última reunião e que já conta com as diretrizes para capacitação dos conselheiros municipais. Referente ao Informe 3, o secretário executivo expõe que, por se tratar de recursos financeiros, o conselho gestor do HEUE encaminhou um relatório robusto ao CIOF para avaliar/ analisar e que se encontra à disposição para fins de registro. Referente ao Informe 4, o secretário executivo observa que houve um trabalho da Comissão dos Direitos Humanos que solicitou, no início do ano, aos cinco hospitais da rede na região metropolitana informações sobre o quantitativo de pacientes em cuidados paliativos e o tempo de permanência. Responderam o HEUE, o HEAC e o Hospital Central; os Hospitais Antonio Bezerra de Faria e o Jaime dos Santos Neves não responderam. Essas informações são importantes e já estão retornando à Comissão para avaliar se vai pautar esse assunto no Colegiado. Referente ao Informe 7, o secretário executivo relata que a comunicação da Comunidade Terapêutica ao CES faz parte da Portaria de Credenciamento dessas entidades, sendo necessário informar o seu funcionamento ao CES, ao Conselho de Assistência Social e ao Conselho Antidrogas. A Conselheira Beatriz salienta que a SESA, por meio da Vigilância Sanitária e a equipe de referência técnica de Saúde Mental que é da Gerência de Regulação, acompanha e monitora todas essas Comunidades Terapêuticas periodicamente. O Conselheiro dr. Tadeu complementa que as Comunidades Terapêuticas, hoje, estão ligadas à Secretaria de Direitos Humanos. É lá que se faz o cadastro e acompanhamento. O Conselheiro Gilson comenta que é semelhante às emendas parlamentares que não passa pelo controle da CIOF. O controle social passa bem ao largo da situação. Referente ao Informe 8, o secretário executivo lembra que o ofício vai ser encaminhado à Comissão para

avaliar e trazer ao Plenário. Referente ao Informe 9, o secretário executivo relata que o balancete financeiro já está à disposição do CIOF. Referente ao Informe 10, o secretário executivo Alexandre revela que da mesma forma que as entidades comunicam o seu funcionamento, também avisam o CES o encerramento ou suspensão das suas atividades. Referente ao Informe 11, o secretário executivo disse que o RAG/18 já está em apreciação na CIOF. A conselheira Eliana comenta que já foi enviado a todos no whatsapp. EXPEDIENTES: Expediente 1 - O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde solicita a indicação de um representante titular e um suplente para participar das reuniões do Comitê, que ocorre uma vez no mês. O secretário executivo pergunta qual outro conselheiro que gostaria de assumir. O conselheiro Luís Tupinambá se apresentou. O secretário executivo comentou que serão os conselheiros Gilson e Luís e, afirma que o CES formalizará e enviará os documentos. Expediente 2 - Perda de mandato no Conselho Estadual de Saúde, por faltas, dos representantes do COSEMS: Márcio Clayton da Silva (titular) e Vanessa Leocádio Adami (Suplente). O secretário executivo ressalta que foi feito um levantamento das primeiras reuniões do ano de 2019, em atenção ao Regimento do CES e verificado que esses representantes do COSEMS faltaram a 5 reuniões consecutivas e, pelo Regimento, será decretado, nessa reunião, a perda de Mandato dos conselheiros titular e suplente e a notificação da entidade para que promova a substituição dos seus representantes; necessário deliberar sobre a matéria para publicar a Resolução de perda de Mandato e para oficializar a entidade para que substitua seus representantes. E completa dizendo que o levantamento está sendo realizado com bastante cautela e que o CES alertará outras entidades já que seus representantes estão correndo risco de perder seus mandatos, inclusive se as entidades forem reincidentes poderão perder a vaga no colegiado e o CES-ES chamará a entidade suplente. O alerta vale para que todos fiquem cientes da questão, uma vez que zelamos pelo cumprimento do Regimento do CES. E é necessário deliberar sobre isso. O secretário executivo, ao ser indagado pela conselheira Eliana se a entidade tem cadeira cativa, responde que sim. A presidente do CES complementa dizendo que a entidade vai substituir os representantes da mesma e a conselheira Eliana anuncia que saiu publicado a nota de repúdio e o chamamento público do credenciamento do HEMOES. O Conselheiro Gilson propõe que nos casos de ente público, persistindo a omissão, o CES fará uma representação no MP para providências cabíveis, o secretário executivo disse que está na Lei nº

7964, em resposta à pergunta do conselheiro Willian sobre vaga cativa, que entende que só a gestão da SESA poderia ter as vagas cativas. A presidente do CES Maruza põe em votação a perda de mandato dos dois representantes da COSEMS e a recomendação do conselheiro Gilson que detalha se o ente público, com vaga cativa, insistir em descumprir uma determinação legal (Lei 140/2011) reza nesse arcabouço jurídico que o controle social faz uma representação no MP estadual ou federal ou o MP nas suas tutelas. O que não pode é prejudicar o controle social e as incumbências que ele tem. Achamos importante o conselho participar e se insistir, o representante que estiver no cargo na hierarquia vai responder por isso. O conselheiro Luís Carlos Reblin manifesta-se no sentido de que antes de a proposta ser feita vale uma conversa com a diretoria do COSEMS para uma reunião. O conselheiro Gilson acrescenta que é na reincidência, nos casos em que couber. O secretário executivo argumenta que não é direcionado ao COSEMS. A presidente do CES Maruza afirma que fica mantido nos casos em que couber, que a Recomendação não é direcionada ao COSEMS e nesse caso, convidará a diretoria do COSEMS, que foi eleita recentemente, para tomar ciência de que os representantes que eles designaram para acompanhar as reuniões do CES tem que mudar. Inicia a votação da proposta acertada até agora aqui, primeiro intermediar uma reunião e para a recomendação nos casos em que couber de encaminhar ao Ministério Público Estadual. Expediente 3 - Substituição da representante da ASSOPAES, conselheira Maria Aparecida Gomes de Araújo, no Conselho Estadual de Saúde indeferindo sua indicação como delegada na Conferência Estadual de Saúde. O secretário executivo informa que no processo de preparação das Conferências, um dos requisitos que ficou muito bem claro, no Regimento e no Regulamento da Conferência, foi em relação à preservação da vaga dos usuários. E, até seguindo uma prática ocorrida nas Conferências de Vigilância em Saúde e das Mulheres, foi realizada uma consulta ao CNES de todos os delegados que foram indicados/eleitos nos municípios e no CES, na representação do segmento dos usuários realizada a consulta no sentido de verificar se os representantes tinham algum vínculo funcional com o setor Saúde e isso foi verificado em vários municípios já nas Conferências Regionais. Foi identificado essa situação e o CES está comunicando e solicitando a substituição. O procedimento adotado será que, ao chegar na Conferência sem nenhum tipo de exposição, à pessoa será informada que a inscrição foi indeferida e que os cidadãos serão inscritos como convidados, mas já deixando claro que os municípios estão sendo notificados

para que substitua aquele delegado que está ocupando uma vaga em outro segmento. Assim foi verificado que a conselheira Maria Aparecida, que hoje representa a ASSOPAES/usuários, está como trabalhadora da Saúde no município de Cariacica. Foi comunicado a impossibilidade em continuar representando o segmento dos usuários pois a Lei nº 7964 impede que um profissional de saúde represente o segmento de usuários no Conselho Estadual de Saúde; o CES precisa ser informado para que possamos oficializar a entidade pedindo a substituição da conselheira. A conselheira Maria Aparecida declara que quando foi eleita para representar a ASSOPAES, já estava trabalhando na unidade de saúde. A presidente e o secretário executivo tinham ciência disso, mas não sabiam que não deveria se representar como delegada no segmento de usuário, vez que é professora e não exerce nenhuma função voltada para prestar serviço de saúde, que presta um serviço administrativo no município de Cariacica, sem nenhum vínculo com o Estado, que daqui a 3 ou 4 meses, vai retornar para a Educação, para secretaria de escola. Causou estranheza receber mensagens por zap que eu estava trabalhando em Unidade de Saúde. O conselho também falhou; eu comuniquei a todos. Que é sabido pela mesa que eu já estava na unidade de saúde e que nas primeiras reuniões deste Pleno não se fazia presente por ser suplente. Quando soube que estava prestes a ser eliminada por faltas, conseguiu ser liberada para participar das Plenárias, após conversar com a coordenadora do setor onde presto serviço de secretaria na Unidade de Saúde. Que não vê a necessidade de cassar sua representação de convidada ou delegada, pois o importante é fazer o trabalho que precisa ser feito: considerar, debater, destacar e trocar ideias, isso para mim é conferência. Após comentário leu o artigo pertinente e impeditivo, disse que quando há oferta de formação importantíssimo de atendimento ao público, na hora do acesso, eu não posso participar. Eu sou usuário, mas não posso defender meu segmento por ser professora e estou no lugar errado e gostaria que o ponderasse, pois não acha justo que eu pague por uma falha de um coletivo. O secretário executivo Alexandre esclarece que a parte foi notificada com conhecimento da mesa diretora e que na ficha de credenciamento dos conselheiros não está escrito onde a pessoa trabalha, não tem nenhum registro a respeito disso, o CES sabe que você trabalha na prefeitura de Cariacica. O secretário executivo Alexandre diz que a conselheira não tem que transferir para o CES-ES a responsabilidade ou para secretaria executiva que você está trabalhando na Secretaria de Saúde; a responsabilidade não é nossa é sua a decisão pessoal, de trabalho seu. O que foi informado a

você, até por solicitação da mesa diretora, é que comunicasse pessoalmente a você sobre sua situação; para que possamos oficializar a sua entidade; existem duas formas ou a conselheira ao tomar conhecimento: pede para sair ou Plenário decide que a conselheira saia. Eu procurei você primeiro para saber para qual a sua manifestação que está sendo trazida no Plenário para comunicar a sua entidade. O que a legislação diz é muito clara o instrumento que nós verificamos isso independentemente da onde pessoa trabalha é o CNES - Cadastro Nacional Estabelecimento Saúde - todo mundo que trabalha no setor saúde está registrado lá, todo mundo independente da função que exerça e se está registrado no CNES é considerado trabalhador da área de saúde, independente se está em desvio de função ou não e cita outro exemplo em conferências anteriores que pessoas aposentadas, sem vínculo empregatício com o setor Saúde, mas estava registrada no CNES. E complementa que quem tem que providenciar a retirada do seu nome é o ente na qual ela está vinculada ou própria pessoa; não cabe a nós que apenas estamos apurando as informações. O conselheiro Gilson reforça o impedimento legal dessa situação e que a participação como convidada será muito bem-vinda. A presidente do CES Maruza ressalta que infelizmente só foi saber quando se colocou o seu nome no CNES, mas nas representações nunca nos atentamos e principalmente quando da sua indicação, e que agora também nas indicações depois do processo eleitoral a gente deve fazer também isso e a comissão eleitoral não fez esse "pente fino" na época se tivesse feito, você não teria entrado. Concorro com o conselheiro Gilson que estamos perdendo uma super-conselheira combativa. Se fosse você, continuaria frequentando na medida do possível, as reuniões do CES porque realmente esse é um espaço de aprendizado e sei que você gosta aprender e de se empenhar no que faz. E como convidada da conferência, se possível, acho que dá para contemplar aqui; temos algumas vagas, vão ser colocadas aqui e com certeza você vai ser a minha indicada. O conselheiro Willian alega que o CNES é falho, pois o servidor que trabalha na Saúde é registrado no CNES, ainda que o cargo não seja específico da Saúde. E questiona a objetividade disso por entender que é inadequado e que vai prejudicar a colega. A conselheira Denice aponta que o trabalhador de saúde é aquele que está no ambiente de saúde. Nós aqui no ambiente administrativo, somos trabalhadores de saúde. Sugere para Cida que tão logo saia do cargo que ocupa na secretaria pedir sua exclusão do CNES e retornar ao CES. O conselheiro Bartolomeu compara o CNES em relação ao estabelecimento de saúde e o vínculo empregatício. O

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019.

conselheiro Hélio expõe que o trabalhador da saúde recebe para estar na conferência, então ele não vai faltar, mas o usuário paga para estar lá, pois não recebe os dias em que vai estar lá. A presidente do CES Maruza informa que a Mesa Permanente Nacional de Negociação do SUS define muito bem o que é profissional de saúde e trabalhador de saúde e, querendo ir um pouquinho mais além, o CNS lista as 14 profissões da saúde. Se nós não tivéssemos a Conferência esse ano, falo especialmente para Aparecida: por isso o seu nome apareceu no CNES e sugere que na próxima eleição todo mundo que se candidatar ao usuário que passe no crivo e completa que a gente quando vem, vem porque o nosso gerente, o nosso chefe nos libera e não corta o nosso ponto. Isso depende de o gestor cortar ou não o ponto. A conselheira Eliana comenta que a lei precisa ser mudada, pois o CNES não deveria decidir quem é ou não profissional de saúde público ou privado. O secretário executivo exalta que aqui cabe em primeiro lugar cumprir a lei e depois tomar as decisões políticas na qual a lei não veda; então a lei aqui é muito clara diz que a representação dos usuários não pode ser exercida por trabalhadores da saúde nem de prestadores de serviço. Aqui não é o caso de votar nem que sim nem que não substituir, no caso, não vai ter prejuízo, pois a conselheira é suplente do conselheiro titular Sílvio que é membro da mesa diretora e que já está ciente da situação. O prejuízo é político, a participação da conselheira é importante. A legislação deve ser cumprida sob pena de sofrer sanções penais. A conselheira Cynara receia que profissionais e trabalhadores de saúde usem do segmento usuário para atrapalhar as discussões e se a companheira continuar como será em outras situações semelhantes? O conselheiro Gilson comenta que enquanto não houver mudança na legislação, a companheira Aparecida participa como convidada. A conselheira Aparecida se despede do CES. O secretário executivo cita que a conselheira Eliana trouxe à mesa um informe que hoje foi publicado no Diário Oficial a Nota de Repúdio, a Moção que foi aprovada aqui no CES, a respeito do Decreto nº 9759, que extingue vários Conselhos e Comitês. Também foi publicado no dia 14, chamamento para credenciamento das entidades junto ao HEMOES, fruto do debate que aconteceu no HEUE. Ponto 3 - Aprovação das Atas das 197ª Reunião Ordinária e 75ª Reunião Extraordinária: A aprovação dessas Atas foi adiada em razão dos trabalhos das Conferências. Ponto 4 - Apresentação dos Projetos Estruturantes da SESA. O conselheiro dr. Tadeu solicita a retirada desse ponto na pauta em razão do fechamento do Plano de Planejamento Estratégico que vai ser apresentado amanhã no Centro

de Convenções, das 13 às 18 horas. E que se coloca à disposição para juntamente com o secretário de saúde para esse assunto na próxima segunda-feira ou na sexta da mesma semana. O conselheiro Hélio diferencia projeto de execução. O conselheiro Gilson informa que os contratos das OS's estão cada vez mais onerosos, impactando a entrada nos hospitais e cita o grande número de Mandados Judiciais. A conselheira Denice pede esclarecimentos por se sentir confusa entre O.S.'s e a Fundação que vai ser implantada. O conselheiro dr. Tadeu informa que a fundação não foi à Assembleia/ES. É um projeto. É determinação de que nenhum outro hospital terá O.S., e que vai aprofundar esse assunto. A conselheira Eliana sugere que seja estudada uma data diferente de 24/05, em razão de um debate importante na UFES com o tema Novos Modelos de Gestão do SUS e que isso foi divulgado no grupo. A conselheira Cynara propõe que quando marcar o debate sobre a fundação que o CES possa convidar uma pessoa da UFES com algum conhecimento para participar trazendo um ponto de vista diferente. O conselheiro Luís questiona os valores das Emendas Parlamentares destinadas à Santa Casa e revela que na unidade hospitalar "dele" não tem isso. A SESA cria demanda para a entidade filantrópica receber a tabela do SUS que "eu" recebo. Por que não fazer concurso público? Mas não contratando pela Fundação, pois na próxima gestão isso pode acabar. A presidente do CES Maruza põe em votação as datas para a próxima reunião da apresentação dos projetos estruturantes. Qual data ficou definida para 24/08, as 8:30h. Colocada em votação foi a mesma aprovada por todos os presentes. Ponto 5 - 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS: a - Avaliação das Etapas Municipais: O secretário executivo Alexandre relata que apenas um município não realizou conferência e fez um relato das Etapas Regionais; foi identificado em um município que toda a bancada de usuários era profissional de saúde e o município foi comunicado para a respectiva substituição e outros não enviaram representantes, outros só compunham com 16 delegados titulares e foi feita a solicitação para incorporarem os suplentes e finaliza: 24 propostas, 12 estaduais e 12 nacionais. A conselheira Vera, o conselheiro Mansour, a conselheira Valeska, o conselheiro Willian, a presidente do CES Maruza, o conselheiro Barata e a conselheira Sandra teceram comentários a respeito das propostas nas Etapas Regionais. b - Distribuição das 30 vagas de Convidados: O secretário executivo Alexandre comenta que na última reunião da Comissão Organizadora, foi feito um levantamento para trazer ao Plenário alguns critérios, o primeiro critério que Comissão Organizadora está sugerindo trazer

como convidando pessoas que contribuíram nas Conferências atuando como palestrantes nas Etapas Municipais, muitas delas indicadas pelo CES, outras pelas Superintendências Regionais, pela própria SESA e pelos municípios. O segundo critério se trata de personalidades que o CES considera importante que são os quatro superintendentes e um técnico das Superintendências Regionais. Além de outros atores que vão agregar valor aos debates na conferência. E algumas entidades fizeram solicitações. O conselheiro Luís Carlos Reblin lembra que COSEMS por ser membro da tripartite não pode ficar de fora da Conferência. O secretário executivo ressalta que os delegados da Conferência foram eleitos na última reunião. A presidente do CES Maruza põe em votação os participantes convidados da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS. Jovelina Aguiar - Apoiadora do Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do ES, Cristiano Luiz Ribeiro Araújo - Assistente Social - Subsecretaria de Estado de Assistência em Saúde (SAAS), Luciana Medeiros Simonetti - Médica Veterinária - Núcleo Especial de Vigilância Ambiental, Marfisa Machado de Moraes, Cibele Padini Almeida - Superintendente Regional de Saúde de Colatina, José Maria Justo - Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim, Gleikson Barbosa dos Santos - Superintendente Regional de Saúde de São Mateus, Ana Targina Rodrigues Ferraz - Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Política Social da UFES, Ethel Leonor Noia Maciel - Vice-Reitora da UFES, Inês Thomé Poldi - Promotora Chefe do Núcleo de Apoio às Políticas de Saúde do Ministério Público, José Adalberto Dazzi - Promotor aposentado do Ministério Público, Georgea Ramos Riff - Representante do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde Ministério, Luiza Alvarenga - Médica Sanitarista, Liliane Graça Santana - Coordenadora do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Maria Aparecida Gomes de Araújo - Representante da Associação de Pais e Alunos do Estado do Espírito Santo (ASSOPAES), Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia Legislativa do Espírito Santo - 1 vaga, Comitê Estadual da Promoção da Equidade (CEPE) - 1 vaga, Gerência de Diversidade Sexual e Gênero da Secretaria Estadual de Direitos Humanos (Sedh) - 1 vaga, Representação Indígena - 1 vaga, Superintendência Regional de Saúde de Vitória - 1 vaga, Superintendência Regional de Cachoeiro De Itapemirim - 1 vaga, Superintendência Regional de Saúde de Colatina - 1 vaga, Superintendência Regional de São Mateus - 1 vaga, Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN)- 1 vaga, Conselho Local do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) - 1 vaga,

Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo (CRP) - 1 vaga, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região (CREFITO)- 1 vaga, Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo - (COSEMS) - 1 vaga Federação de Associações de Moradores e Movimentos Populares de Guarapari (FAMOMPOG) - 1 vaga, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO) - 1 vaga. Em votação foi aprovada à unanimidade. c - Distribuição das vagas de Convidados para a 16ª CNS: A presidente do CES Maruza põe em votação os participantes da 16ª CNS. Maria Maruza Carlesso, Alexandre de Oliveira Fraga, Willian Fontes, Mansour Cadais Filho, Cynara da Silva Azevedo, Maria José Sartório e 3 representantes indicados da SESA - Secretaria de Estado da Saúde. Em votação foi Aprovado à unanimidade d - Expediente: O secretário executivo expõe a necessidade de seis pessoas com condições, capacidade, "pulso", disposição para coordenar a Plenária e fazer com que os grupos de trabalho, de discussão da Conferência funcionem à luz do Regulamento. Ficou decidido que a Comissão Organizadora fará a distribuição para a composição dos coordenadores de mesa para a conferência. A 199ª Reunião Ordinária é encerrada e lavrada a Ata, segue assinada pela Presidente e o secretário executivo do CES.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

ATA - 76ª Reunião Extraordinária - Ano 2019 24 de maio de 2019

Aos 24 (vinte quatro) do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, reuniu-se para a 76ª (septuagésima sexta) Reunião Extraordinária no período de 14:00 às 18:00 horas no auditório da SESA, na Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES, sob a Presidência da presidente do CES, conselheira Maria Maruza Carlesso e do secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Rafael Grossi Gonçalves Pacífico (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério